

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015-2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE SEGURANÇA, CREDENCIADA E HABILITADA PELA CONPORTOS/MJ - COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA, REVISÃO, ATUALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TREINAMENTO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 52 DA CONPORTOS, DE 20/12/2018, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS ELEMENTOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 09 dias do mês de junho de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **DANIEL ROMANOWSKI**, portador do RG nº. 7.721.892-0 SESP e CPF/MF nº. 035.792.089-93, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº.53.595/PR, tendo em vista o contido no Processo Administrativo protocolado sob o nº **16.637.958-0**, Pregão Presencial nº 12 /2019-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 08 de junho de 2020, assina com **EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA**, estabelecida na Rua Alemanha, nº 144 bairro Imbiribeira, Recife-PE - CEP: 51.180-010, Fone: (81) 3339-3413 (81) 3339-4991, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.381.605/0001-96, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pela Sr^a. **DANIELLA VIEIRA DE MELO MOREIRA LIMA**, portador do RG nº. 5.026.442 SSP/PE e CPF/MF nº. 021.358.194-92, o presente contrato, para a execução do contido na Clausula Primeira. O presente Contrato será regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APPA e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2019, nos termos do artigo 81, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/16, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de junho de 2020, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 14 de julho de 2020.